



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



LEI MUNICIPAL N° 1.868/2025

EMENTA: “ALTERA O NOME DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E CONFERE NOMEAÇÃO DO TATERSAL DE “CENTRO DE EVENTOS LEANDRO BIATO GALVÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

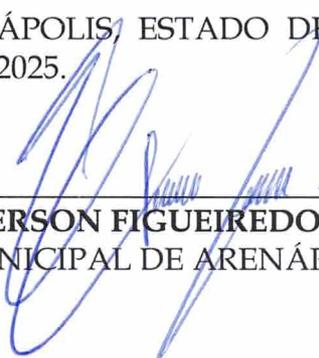
O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, faz saber a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome do Parque de Exposições, localizado na Rua Alfredo Souto e Silva, Bairro Rancho Alegre, neste Município, que será a seguinte nomenclatura: “JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR”.

Art. 2º - Fica denominado o Tatersal, localizado no Parque de Exposições Jaime Veríssimo de Campos Junior, na Rua Alfredo Souto e Silva, Bairro Rancho Alegre, neste Município, de: “TATERSAL CENTRO DE EVENTOS LEANDRO BIATO GALVÃO”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.



EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT